



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Avenida Meia Pataca para Avenida Tarcísio Humberto Parreiras Henriques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cataguases aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Avenida Meia Pataca, localizada no Município de Cataguases – MG, que passará a denominar-se Avenida Tarcísio Humberto Parreiras Henriques.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para atualização dos registros públicos, cadastros, mapas, sinalizações, correspondências oficiais e demais documentos decorrentes da alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da atual Avenida Meia Pataca, que passará a denominar-se Avenida Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, em justa, legítima e merecida homenagem a uma das mais importantes personalidades da vida pública de Cataguases e do Estado de Minas Gerais.

Natural de Cataguases, Tarcísio Humberto Parreiras Henriques construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, à política, à administração pública e à defesa da justiça, deixando um legado de relevantes contribuições ao município, ao Estado de Minas Gerais e à sociedade.

Sua vida pública teve início em nossa Cataguases, onde exerceu dois mandatos como Vereador de Cataguases (1966–1970 e 1972–1976), posteriormente o cargo de Vice-Prefeito (1970–1972) e, mais tarde, foi eleito Prefeito Municipal de Cataguases, exercendo seu primeiro mandato entre 1983 e 1988. Anos depois, retornou ao Executivo Municipal para exercer seu segundo mandato como Prefeito, entre 2005 e 2008, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento do município e com a população cataguasense.

No âmbito estadual, desempenhou relevantes funções públicas, tendo atuado como Presidente do IPSEMG, entre outubro de 1989 e fevereiro de 1990, bem como Secretário-Adjunto da Casa Civil do Governo de Minas Gerais, em 1990.

Sua destacada atuação política o levou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde ingressou na 12ª Legislatura (1991–1995), pelo PMDB, exercendo o mandato de Deputado Estadual. Na Assembleia Legislativa, atuou como membro efetivo da Comissão de Administração Pública e suplente das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização,



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

Constituição e Justiça, Agropecuária e Política Rural, contribuindo para importantes debates e deliberações de interesse público.

Durante a 13ª Legislatura, licenciou-se do mandato parlamentar para assumir o cargo de Secretário de Estado de Justiça de Minas Gerais (1995–1998), exercendo função de elevada relevância institucional, colaborando para o fortalecimento das políticas públicas, da administração estadual e do sistema de justiça mineiro.

Além de sua expressiva atuação política e administrativa, exerceu também a função de Defensor Público, demonstrando permanente compromisso com a defesa dos direitos, da cidadania e do acesso à justiça.

A denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória histórica, política e institucional do município, permitindo que personalidades que dedicaram suas vidas ao serviço da coletividade tenham sua história perpetuada para as atuais e futuras gerações.

Assim, a alteração da nomenclatura proposta representa um ato de reconhecimento institucional, valorização histórica e respeito à memória de Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, cuja trajetória honrou Cataguases, Minas Gerais e o serviço público brasileiro.

Diante da relevância de sua contribuição e da justiça desta homenagem, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cataguases, 25 de maio de 2026.

Maguinho Nóbrega
Vereador – Câmara Municipal de Cataguases